



Maria Moura <maria.moura@agencia.baciaspcj.org.br>

Prestação de contas da compensação aprovadas

1 mensagem

Rosanís de Oliveira Santos <rosantos@sp.gov.br>

9 de novembro de 2020 14:01

Para: Luiz Roberto Moretti <lmoretti@sp.gov.br>, "se.pcj@comites.baciaspcj.org.br" <se.pcj@comites.baciaspcj.org.br>, Eduardo Cury <eduardo.cury@agencia.baciaspcj.org.br>, "sergio.razera" <sergio.razera@agencia.baciaspcj.org.br>, Ivens Oliveira <ivens.oliveira@agencia.baciaspcj.org.br>, Tony Segatto <tony.segatto@agencia.baciaspcj.org.br>, "maria.moura@agencia.baciaspcj.org.br" <maria.moura@agencia.baciaspcj.org.br>

Cc: Teresa Etsuko Shimizu <teresa.shimizu@sp.gov.br>, Marco Antonio Iwaniec <marco.iwaniec@sp.gov.br>, Carolina Miramar de Souza Almeida <carolinams@sp.gov.br>

Senhor Diretor Presidente:

Em razão do Decreto Estadual nº 6488/2020 que adotou as medidas de quarentena em todo o Estado de São Paulo e da jornada laboral mediante Teletrabalho na Administração Pública disposto no Decreto Estadual nº 64864/2020, informamos que o **Atestado de Concordância da Prestação de Contas** de que trata o **item 3.3 do MPO do FEHIDRO**, será feita através do e-mail, enquanto vigorar os Decretos citados.

Conforme disposto no subitem 3.3, do Manual de Procedimentos Operacionais para Custeio-Compensação do FEHIDRO, atesto para os devidos fins que a prestação de contas da compensação da Fundação Agência de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2.020 encontra-se em conformidade com as regulamentações contidas no Manual supracitado, permanecendo à disposição do TCE/SP para a devida apreciação.

Cordialmente,



Rosanís de Oliveira Santos

Diretor Técnico II

Coordenadoria de Recursos Hídricos

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

rosantos@sp.gov.br | (11) 3133-3101

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., Nº 345, Alto de Pinheiros - São Paulo - SP



Maria Moura <maria.moura@agencia.baciaspcj.org.br>

Prestação de contas aprovada

1 mensagem

Rosanís de Oliveira Santos <rosantos@sp.gov.br>

2 de dezembro de 2020 11:59

Para: "se.pcj@comites.baciaspcj.org.br" <se.pcj@comites.baciaspcj.org.br>, Eduardo Cury <eduardo.cury@agencia.baciaspcj.org.br>, "sergio.razera" <sergio.razera@agencia.baciaspcj.org.br>, "ivens.oliveira" <ivens.oliveira@agencia.baciaspcj.org.br>, Tony Segatto <tony.segatto@agencia.baciaspcj.org.br>, "maria.moura@agencia.baciaspcj.org.br" <maria.moura@agencia.baciaspcj.org.br>

Cc: Teresa Etsuko Shimizu <teresa.shimizu@sp.gov.br>, Marco Antonio Iwaniec <marco.iwaniec@sp.gov.br>, Carolina Miramar de Souza Almeida <carolinams@sp.gov.br>

Senhor Diretor Presidente:

Em razão do Decreto Estadual nº 64881/2020 que adotou as medidas de quarentena em todo o Estado de São Paulo e da jornada laboral mediante Teletrabalho na Administração Pública disposto no Decreto Estadual nº 64864/2020, informamos que o **Atestado de Concordância da Prestação de Contas** de que trata o **item 3.3 do MPO do FEHIDRO**, será feita através do e-mail, enquanto vigorar os decretos citados.

Conforme disposto no subitem 3.3, do Manual de Procedimentos Operacionais para Custeio-Compensação do FEHIDRO, atesto para os devidos fins que a prestação de contas da compensação da Fundação Agência de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, referente aos meses de **Março a Maio de 2.020** encontra-se em conformidade com as regulamentações contidas no Manual supracitado, permanecendo à disposição do TCE-SP para a devida apreciação.

Cordialmente,



Rosanís de Oliveira Santos

Diretor Técnico II

Coordenadoria de Recursos Hídricos

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

rosantos@sp.gov.br | (11) 3133-3101

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., Nº 345, Alto de Pinheiros - São Paulo - SP



Maria Moura <maria.moura@agencia.baciaspcj.org.br>

Prestação de contas aprovada

1 mensagem

Rosanís de Oliveira Santos <rosantos@sp.gov.br>

3 de março de 2021 14:35

Para: "se.pcj@comites.baciaspcj.org.br" <se.pcj@comites.baciaspcj.org.br>, Eduardo Cury <eduardo.cury@agencia.baciaspcj.org.br>, "sergio.razera" <sergio.razera@agencia.baciaspcj.org.br>, "ivens.oliveira" <ivens.oliveira@agencia.baciaspcj.org.br>, Tony Segatto <tony.segatto@agencia.baciaspcj.org.br>, "maria.moura@agencia.baciaspcj.org.br" <maria.moura@agencia.baciaspcj.org.br>
Cc: Carolina Miramar de Souza Almeida <carolinams@sp.gov.br>, Teresa Etsuko Shimizu <teresa.shimizu@sp.gov.br>, Marco Antonio Iwaniec <marco.iwaniec@sp.gov.br>

Senhor Diretor Presidente:

Em razão do Decreto Estadual nº 64881/2020 que adotou as medidas de quarentena em todo o Estado de São Paulo e da jornada laboral mediante Teletrabalho na Administração Pública disposto no Decreto Estadual nº 64.879 de 20/03/2020 e o Decreto Estadual nº 65.502 de 05/02/2021, informamos que o **Atestado de Concordância da Prestação de Contas** de que trata o **item 3.3 do MPO do FEHIDRO**, será feita através do e-mail, enquanto vigorar os decretos citados.

Conforme disposto no subitem 3.3, do Manual de Procedimentos Operacionais para Custeio-Compensação do FEHIDRO, atesto para os devidos fins que as **prestações de contas da compensação** da Fundação Agência de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, referente ao mês de **Junho a Outubro de 2.020** encontra-se em conformidade com as regulamentações contidas no Manual supracitado, permanecendo à disposição do TCESP para a devida apreciação.

Cordialmente,



Rosanís de Oliveira Santos

Diretor Técnico II
Coordenadoria de Recursos Hídricos
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

rosantos@sp.gov.br | (11) 3133-3101

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., Nº 345, Alto de Pinheiros - São Paulo - SP

De: **Rosanís de Oliveira Santos** <rosantos@sp.gov.br>

Date: qua., 3 de nov. de 2021 às 11:37

Subject: Prestação de contas da CFURH aprovadas

To: Eduardo Cury <eduardo.cury@agencia.baciaspcj.org.br>, Ivens Oliveira <ivens.oliveira@agencia.baciaspcj.org.br>

Cc: Teresa Etsuko Shimizu <teresa.shimizu@sp.gov.br>, Marco Antonio Iwaniec <marco.iwaniec@sp.gov.br>, Carolina Miramar de Souza Almeida <carolinams@sp.gov.br>

Senhor Diretor Presidente:

Conforme disposto no subitem 3.3, do Manual de Procedimentos Operacionais para Custeio-Compensação do FEHIDRO, atesto para os devidos fins que as **Prestações de Contas de Custeio da Compensação Financeira da Fundação Agência de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**, referentes ao meses de **Novembro e Dezembro de 2020**, encontram-se em conformidade com as regulamentações contidas no Manual supracitado, permanecendo à disposição do TCESP para a devida apreciação.

att,



Rosanís de Oliveira Santos

Diretor Técnico II

Coordenadoria de Recursos Hídricos

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

rosantos@sp.gov.br | (11) 3133-3101

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., Nº 345, Alto de Pinheiros - São Paulo - SP